



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**DECRETO Nº 714 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996.**

**Fixa o Calendário Fiscal para recolhimento de Tributos para o exercício de 1997.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 196 da Lei nº 106/90,**

## **D E C R E T A**

**Art. 1º - O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Profissionais Autônomos), Taxa de Comércio de Rudimentar Organização, Ambulante e Feirante, e Tarifa de Água e Esgoto, relativo ao exercício de 1997 será feito de acordo com os prazos constantes dos calendários em anexo.**

**Art. 2º - O Imposto Sobre Serviços (auto-lançado), será recolhido mensalmente no dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido.**

**Art. 3º - Os lançamentos dos referidos tributos serão efetuados em reais e quantificados em UFIR - Unidade Fiscal Riopretana.**

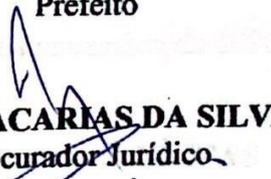
**Art. 4º - Será concedido desconto de 10% (dez por cento) para o pagamento dos tributos em cota única, desde que recolhidos dentro do prazo de vencimento da primeira cota.**

**Art. 5º - Quando o dia de pagamento ocorrer no sábado ou no domingo, fica autorizado o recolhimento sem acréscimo, no primeiro dia útil após o vencimento.**

**Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de novembro de 1996.**

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

  
**JOSÉ ZACARIAS DA SILVA**  
Procurador Jurídico

  
**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Fazenda



## Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 714 de 29 de novembro de 1996.

## Calendário para recolhimento do IPTU - 1997

COTA	MÊS	DIA
ÚNICA	FEVEREIRO	05
1ª	FEVEREIRO	05
2ª	ABRIL	05
3ª	JUNHO	05
4ª	AGOSTO	05
5ª	OUTUBRO	05

## Calendário para recolhimento do ISS - 1997

COTA	MÊS	DIA
ÚNICA	FEVEREIRO	05
1ª	FEVEREIRO	05
2ª	ABRIL	05
3ª	JUNHO	05
4ª	AGOSTO	05

## Calendário para recolhimento da tarifa de água e esgoto - 1997

MÊS	DIA
JANEIRO a DEZEMBRO	05

Certifico que o presente decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 29 de novembro de 1996.

**ELIELSON JOSÉ DIAS**  
Chefe de Gabinete